



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2024

**“OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO
LEGISLATIVO JOSÉ ANTONIO PEREIRA A
CELSO RAMOS REGIS”.**

A Câmara Municipal de Campo Grande – MS,

Aprova:

Art.1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo José Antônio Pereira à Celso Ramos Regis, pelos relevantes serviços prestados que contribuíram para o desenvolvimento do Município de Campo Grande – MS.

Art.2º A entrega da honraria ocorrerá na semana alusiva às comemorações do aniversário de Campo Grande – MS.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

PROF. ANDRÉ LUIS
Vereador - PRD



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JUSTIFICATIVA**

Apresento esta proposição objetivando conceder a Medalha do Mérito Legislativo José Antônio Pereira à Celso Ramos Régis.

Celso atualmente atua como Administrador e Produtor Rural. Formou-se em Ciências Econômicas, Contábeis e Administração das Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso - FUCMT.

- Pós-Graduado em Avaliação Institucional/UnB e MBA em Gestão Empresarial de Cooperativas – Fundação Getúlio Vargas-FGV;
- É Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de MS, TO e Oeste da Bahia – Sicredi União MS/TO;
- Presidente do Sistema OCB/SESCOOP-MS - Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras em MS e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo-MS;
- Membro da Diretoria da Confebras-Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito;
- Membro do Conselho de Administração da Central Sicredi Brasil Central;
- Presidente da Fecoop/CO-TO – Federação das Cooperativas do Centro Oeste e Tocantins, entidade sindical patronal regional;
- Membro da Diretoria da CNCoop – Confederação Nacional das Cooperativas, entidade sindical nacional.

Por esta contribuição no crescimento de nossa cidade e pela grandeza de seu reconhecimento pela recepção de nosso povo, é merecedor da presente honraria.

Ante o exposto, conto com os nobres pares para aprovação da justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

PROF. ANDRÉ LUIS
Vereador - PRD